



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1092/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) DAIANE ALBERTON

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **06 (seis)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe C, matrícula nº 22072-8/1, **SR (A). DAIANE ALBERTON**, no período de **12 a 17 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 16/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico